

19 de fevereiro de 2021

Rendimento e Condições de Vida 2020 (Dados provisórios)

Em 2019 continuou a tendência de redução do risco de pobreza. Em 2020 assistiu-se a uma redução da privação material e ao agravamento das condições de saúde.

Em 2020, a taxa de privação material dos residentes em Portugal diminuiu para 13,5% (15,1% em 2019) e a taxa de privação material severa para 4,6% (5,6% em 2019). A informação recolhida sobre privação material, de abril a setembro de 2020, confirma a tendência para a redução da privação, exceto no caso da falta de capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 dois em 2 dias, que aumentou de 2,3% em 2019 para 2,5% em 2020.

No mesmo ano, 51,3% da população autoavaliou o seu estado de saúde como bom ou muito bom, mais 1,2 p.p. que em 2019. Contudo, 2020 foi, entre os últimos 5 anos, o que registou a maior proporção de pessoas com 16 e mais anos com morbilidade crónica (43,2%) e o maior aumento anual do indicador (2,0 p.p.) e uma inversão em relação a dois anos de descidas sucessivas.

A necessidade não satisfeita de consultas médicas nos 12 meses anteriores à entrevista aumentou em 2020 e afetou 3,9% da população com 16 ou mais anos, contrariando a tendência decrescente dos últimos 5 anos.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2020 sobre rendimentos do ano anterior, indica também que 16,2% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2019 (que compara com 17,2% em 2018), mantendo-se a tendência para a redução do indicador. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2019, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 480 euros anuais (540 euros por mês).

De acordo com o indicador que conjuga as condições de risco de pobreza, de privação material severa e de intensidade laboral *per capita* muito reduzida, 2 037 milhares de pessoas encontram-se em risco de pobreza ou exclusão social em 2020 (rendimentos de 2019). A taxa de pobreza ou exclusão social em 2020 foi 19,8% (21,6% um ano antes).

13,5% em privação material em 2020

Em 2020, a taxa de privação material dos residentes em Portugal diminuiu para 13,5% e a taxa de privação material severa para 4,6%, mantendo-se a tendência de redução dos dois indicadores.

Figura 1. Indicadores de privação material, Portugal, 2017-2020

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------|------|------|------|------|
| Taxa de privação material (%) | 18,0 | 16,6 | 15,1 | 13,5 |
| Taxa de privação material severa (%) | 6,9 | 6,0 | 5,6 | 4,6 |
| Intensidade da privação material (n.º) | 3,6 | 3,5 | 3,5 | 3,5 |

A intensidade da privação material (i.e. o número médio de itens em falta para esta população em privação material) manteve o valor registado no ano anterior (3,5).

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias (ver lista na Nota técnica) que poderão ser mais ou menos reativos a alterações nas condições económico-financeiras de vida das famílias.

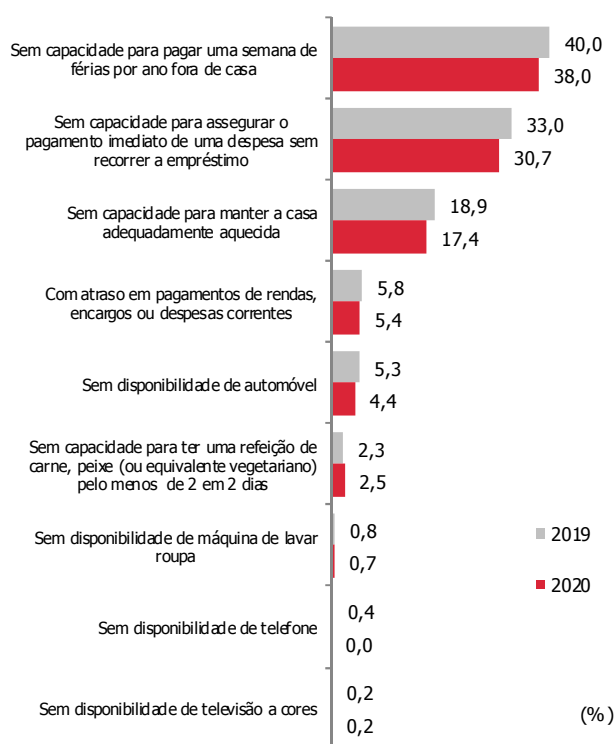
A informação recolhida para cada um destes itens de abril a setembro de 2020 confirma a tendência para a redução da privação, exceto no caso da falta de capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias, que aumentou de 2,3% em 2019 para 2,5% em 2020.

Não obstante a redução observada, em 2020:

- 38,0% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (menos 2,0 p.p. que em 2019);
- 30,7% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada de 500 euros que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza no ano anterior (em 2019, a proporção foi de 33,0%, para uma despesa inesperada de 470 euros¹);
- 17,4% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (menos 1,5 p.p. que no ano anterior);
- 5,4% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar atempadamente rendas, encargos ou despesas correntes (menos 0,4 p.p. que em 2019);
- 4,4% das pessoas viviam em agregados sem disponibilidade de automóvel (menos 0,9 p.p. que em 2019).

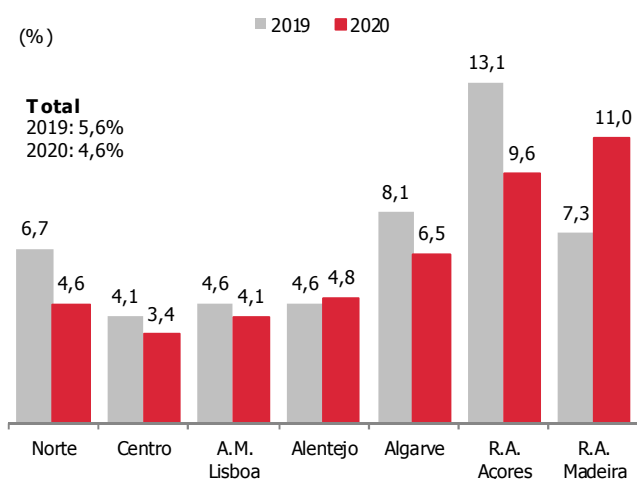
Em 2020, continuou a ser na região Centro que se registou a taxa de privação material severa mais baixa do país (3,4% dos residentes na região). As regiões autónomas continuam a ter as taxas mais elevadas de pessoas em privação material severa: 9,6% na Região Autónoma dos Açores, pese embora a redução de 3,5 p.p. em relação ao ano anterior, e 11,0% na Região Autónoma da Madeira (mais 3,7 p.p. que no anterior).

Figura 2. Itens de privação material na população total, Portugal, 2019-2020



¹ Que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza obtido no ICOR 2018.

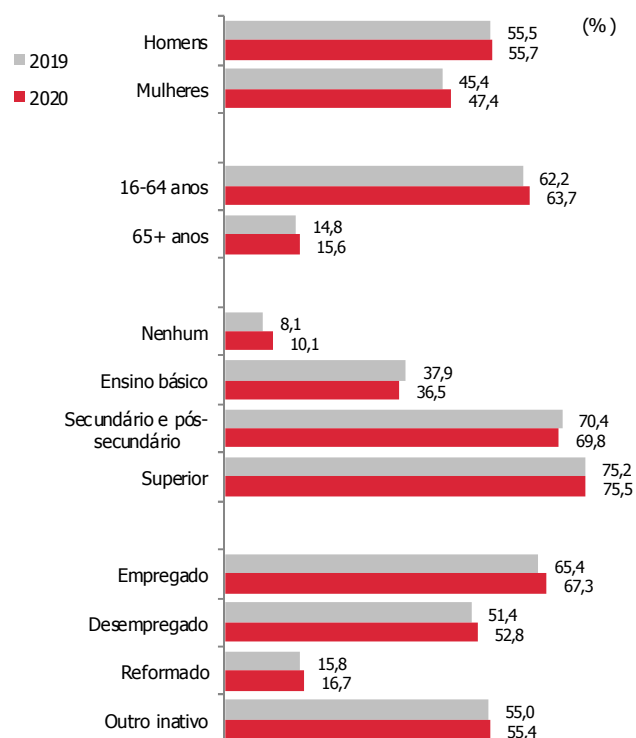
Figura 3. Taxa de privação material severa, Portugal e NUTS II, 2019-2020



51,3% das pessoas avaliaram o seu estado de saúde como bom ou muito bom em 2020

Em 2020, 51,3% da população autoavaliou o seu estado de saúde como bom ou muito bom, mais 1,2 p.p. que em 2019. Apesar de a percentagem de avaliação positiva ter aumentado principalmente no caso das mulheres (de 45,4% em 2019 para 47,5% em 2020), manteve-se ainda assim uma distância substancial em relação à apreciação feita pelos homens (55,5% em 2019 e 55,7% em 2020).

Figura 4. Proporção da população com 16 ou mais anos com autoapreciação do estado de saúde "bom ou muito bom", Portugal, 2019-2020



O nível de escolaridade é a característica que mais distingue a população em relação à forma positiva como autoavalia o estado de saúde: em 2020, 10,1% da população que não concluiu qualquer nível de ensino, 36,5% das pessoas que terminaram o ensino básico, 69,8% com o ensino secundário ou pós-secundário e 75,5% das pessoas que completaram algum nível do ensino superior.

A comparação do estado de pobreza para as três categorias de autoapreciação do estado de saúde indicia que este é bastante mais elevado para a população que avalia negativamente a sua saúde (27,3% em 2020, mais 11,1 p.p. que a taxa de risco de pobreza nacional no ano anterior). Em contrapartida, o risco de pobreza para a população que avalia o estado

de saúde de forma positiva (11,7%) é inferior em 4,5 p.p. ao risco de pobreza nacional.

Figura 5. Taxa de risco de pobreza da população com 16 ou mais anos por autoapreciação do estado de saúde, Portugal, 2020

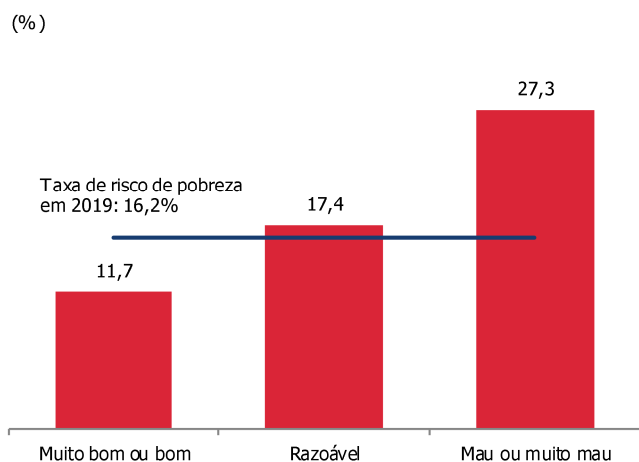
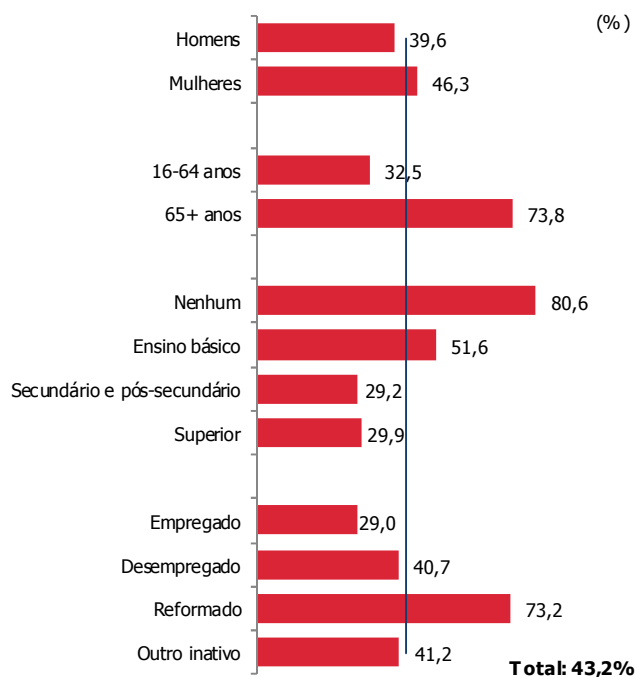


Figura 6. Proporção da população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado, Portugal, 2020



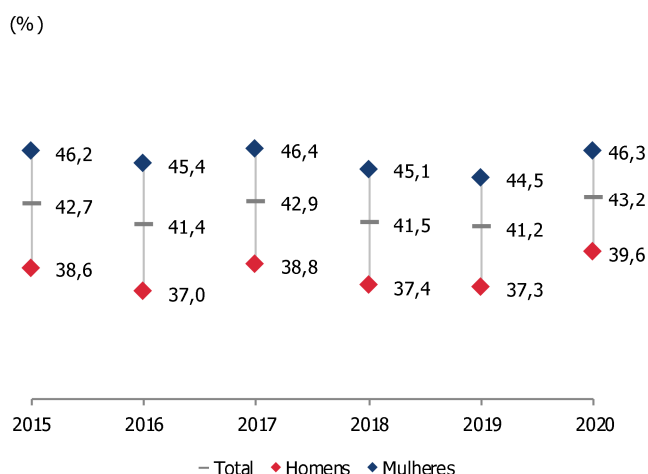
A existência de doenças crónicas ou problemas de saúde prolongados aumentou em 2020

A prevalência de doença crónica ou de problemas de saúde prolongados (ou seja, que dura ou que possa vir a durar pelo menos seis meses) afetava 43,2% da população em 2020 (41,2% em 2019). Esta condição atingia mais mulheres (46,3%) que homens (39,6%) e um maior número de pessoas idosas: 73,8%, ou seja, 2,3 vezes a população com menos de 65 anos (32,5%).

Por nível de escolaridade, esta situação afetava 80,6% das pessoas sem qualquer nível de ensino completo, mais 29 p.p. que as pessoas com ensino básico (51,6%) e quase três vezes as pessoas com ensino secundário ou pós-secundário (29,2%) ou com ensino superior (29,9%).

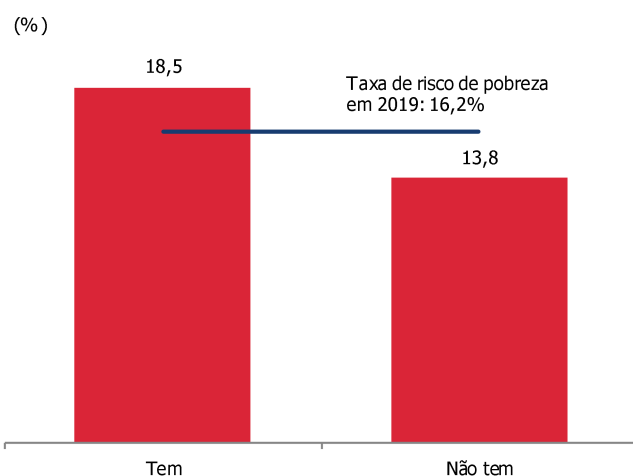
O ano de 2020 foi, entre os últimos 5 anos, o que registou a maior proporção (43,2%) de pessoas com 16 e mais anos com morbilidade crónica e o maior aumento anual do indicador (2,0 p.p.) e uma inversão em relação a dois anos de quebras sucessivas. Este acréscimo verificou-se em ambos os sexos, sendo mais evidente no caso dos homens (mais 2,3 p.p.) que no caso das mulheres (mais 1,8 p.p.).

Figura 7. Proporção da população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado por sexo, Portugal, 2015-2020



Tomando como referência os rendimentos de 2019, o risco de uma pessoa com doença crónica ou problema de saúde prolongado ser pobre situava-se 4,7 p.p. acima de alguém sem esses problemas.

Figura 8. Taxa de risco de pobreza total e na população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado, Portugal, 2020

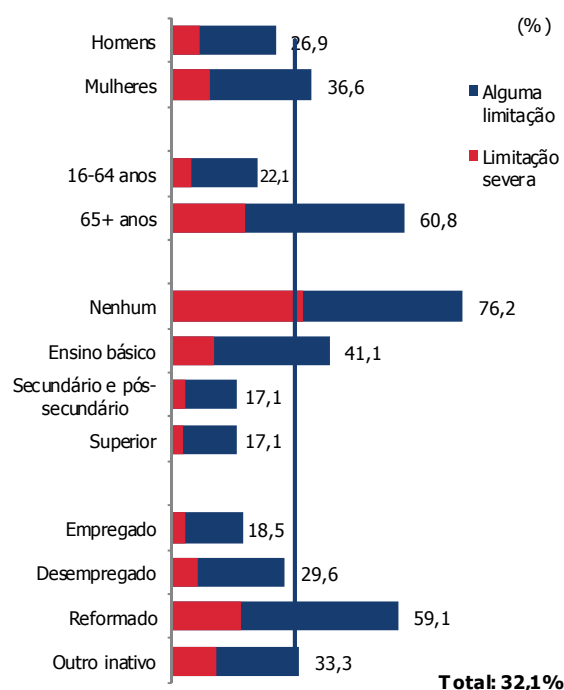


Risco de pobreza mais elevado quando existe alguma limitação na realização de atividades

Em 2020, 32,1% da população com 16 ou mais anos referiu ter alguma limitação na realização de atividades devido a problemas de saúde. Destas, mais de um ¼ referiram ser uma limitação severa (8,5% em relação ao total da população em estudo).

A existência de alguma limitação na realização de atividades atingia mais mulheres (36,6%) que homens (26,9%) e quase três vezes mais a população idosa (60,8%) do que a população dos 16 aos 65 anos (22,1%).

Figura 9. Proporção da população com 16 ou mais anos com limitação na realização de atividades devido a um problema de saúde, Portugal, 2020

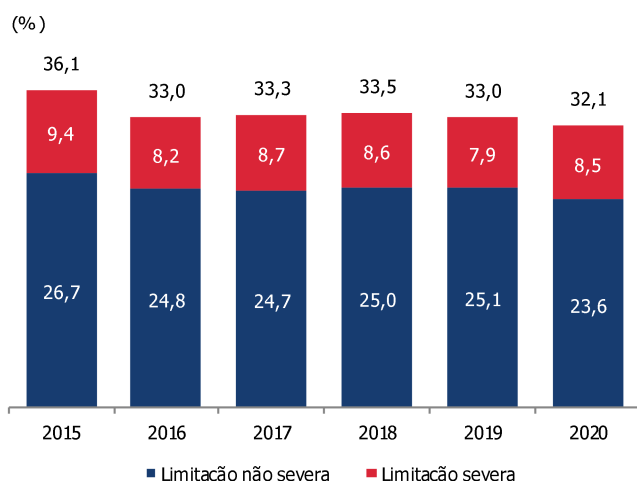


A proporção de pessoas com alguma limitação para a realização de atividades devido a problemas de saúde era mais elevada entre os reformados (59,1%). Quase

30% da população desempregada e 18,5% da população empregada referiu ter alguma limitação física. De per se, a existência de limitação severa afetava 6,6% dos desempregados e 3,2% dos empregados.

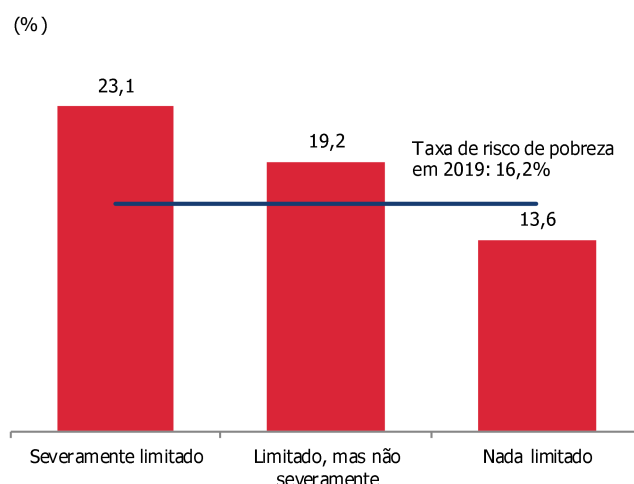
Em 2020 manteve-se a tendência de redução da percentagem de pessoas com alguma limitação, mas a proporção das pessoas com limitação severa aumentou em relação ao ano anterior, de 7,9% para 8,5%.

Figura 10. Proporção da população com 16 ou mais anos com limitação na realização de atividades devido a um problema de saúde por grau de severidade, Portugal, 2015-2020



Tomando como referência os rendimentos de 2019, o risco de pobreza para uma pessoa com alguma limitação situava-se 3,0 p.p. acima da taxa de pobreza nacional; a existência de limitação severa indica um aumento de 6,9 p.p. no risco de pobreza.

Figura 11. Taxa de risco de pobreza total e na população com 16 ou mais anos por limitação na realização de atividades, Portugal, 2020

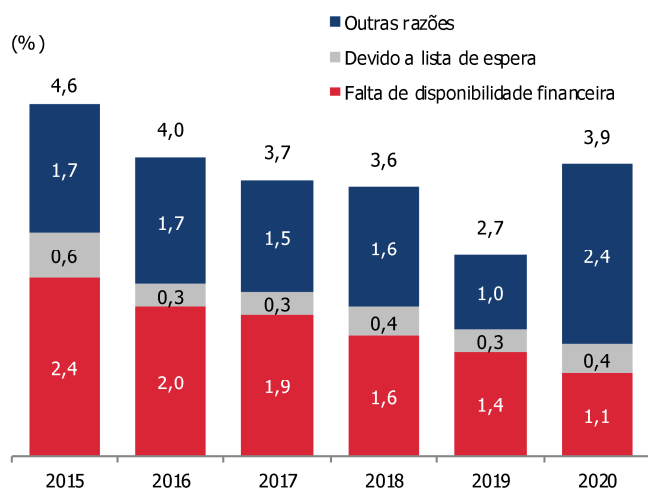


Cerca de 4% com necessidades de consultas médicas não satisfeitas

A necessidade não suprida de consultas médicas nos 12 meses anteriores à entrevista aumentou em 2020 e afetou 3,9% da população com 16 ou mais anos, contrariando a tendência decrescente dos últimos 5 anos. Mais de 60% dos que referiram esta condição referiram outras razões² que não uma lista de espera ou dificuldades financeiras, substancialmente mais elevado que a média dos 5 anos anteriores (cerca de 40%).

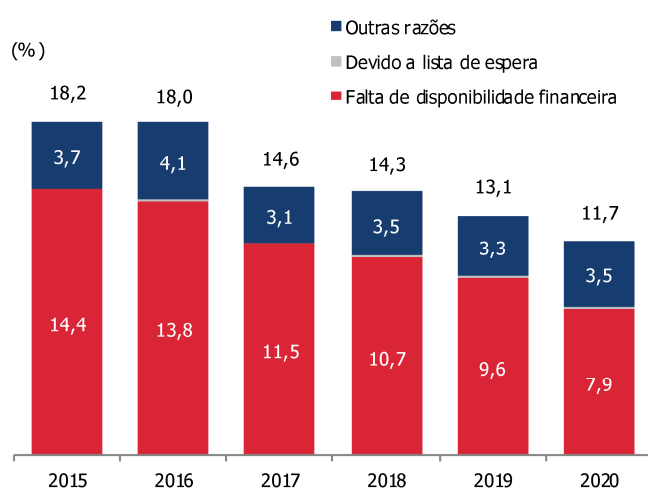
² Em outras razões consideram-se a falta de tempo (devido a atividades profissionais, domésticas ou outras), a distância (demasiado longe ou por falta de transporte), o receio de médicos, hospitais, tratamentos, etc., a decisão de aguardar para ver se o problema melhora, ou não conhecer um bom médico/dentista, entre outras.

Figura 12. Proporção da população com 16 ou mais anos com necessidade não satisfeita de consulta médica nos 12 meses anteriores por motivo, Portugal, 2015-2020



Por seu turno, a proporção de pessoas que necessitaram de cuidados dentários nos 12 meses anteriores à entrevista e não puderam satisfazer essa necessidade foi de 11,7% em 2020, menos 1,4 p.p. que no anterior e menos 6,5 p.p. que em 2015.

Figura 13. Proporção da população com 16 ou mais anos com necessidade não satisfeita de consulta de dentista nos 12 meses anteriores por motivo, Portugal, 2015-2020



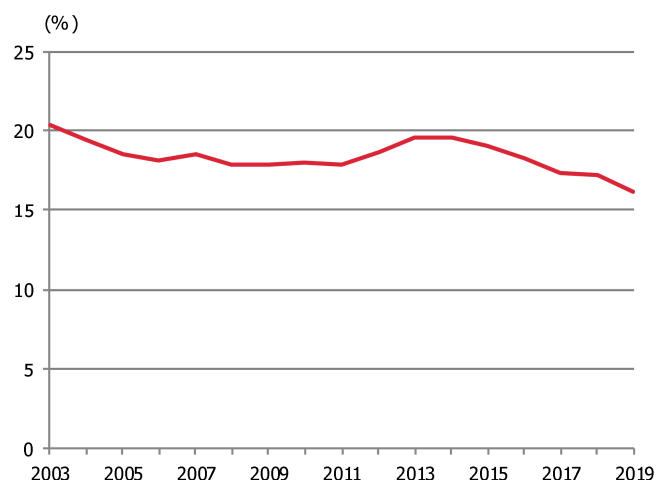
A falta de disponibilidade financeira foi a principal razão apontada, representando mais de 2/3 dos casos em 2020.

16,2% da população em risco de pobreza em 2019

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2020 sobre rendimentos do ano anterior, indicam também que 16,2% dos residentes estavam em risco de pobreza em 2019, mantendo-se a tendência para a redução do indicador (17,2% em 2018).

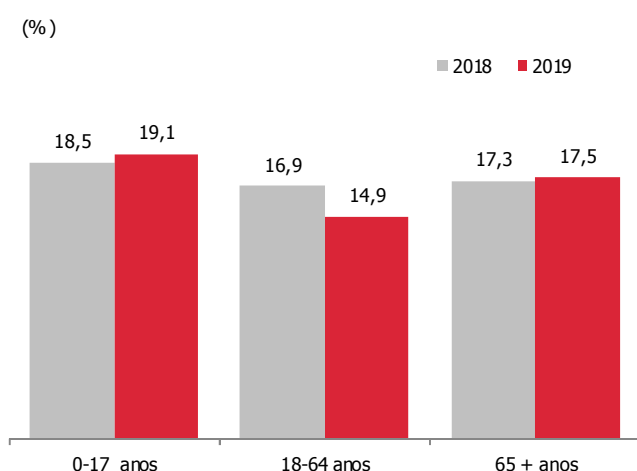
A taxa de risco de pobreza em 2019 correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 6 480 euros (540 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (10 800 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

Figura 14. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, Portugal, 2003-2019



A taxa de risco de pobreza para os adultos em idade ativa diminuiu para 14,9% em 2019, menos 2,0 p.p. que em 2018, mas os riscos de pobreza para os menores de 18 anos e para a população idosa aumentaram para 19,1% e 17,5%, respetivamente.

Figura 15. Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal, 2018-2019

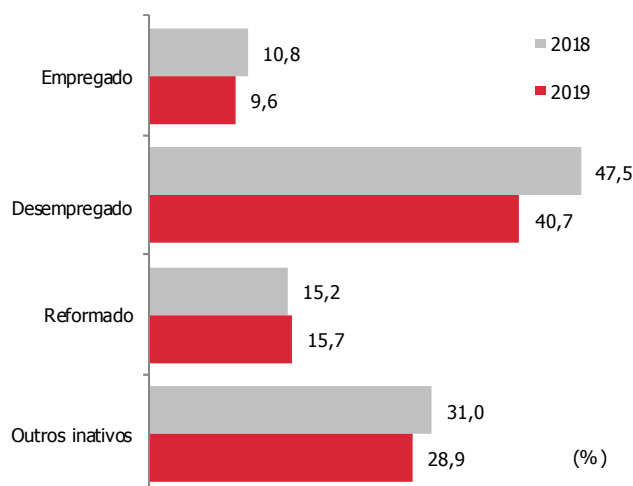


Em 2019, o risco de pobreza reduziu-se para ambos os sexos, de 16,6% para 15,6% no caso dos homens, e de 17,8% para 16,7% no caso das mulheres.

O risco de pobreza diminuiu para a população ativa

O risco de pobreza diminuiu quer para a população empregada, de 10,8% em 2018 para 9,6% em 2019, quer para a população desempregada, de 47,5% para 40,7%.

Figura 16. Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2018-2019

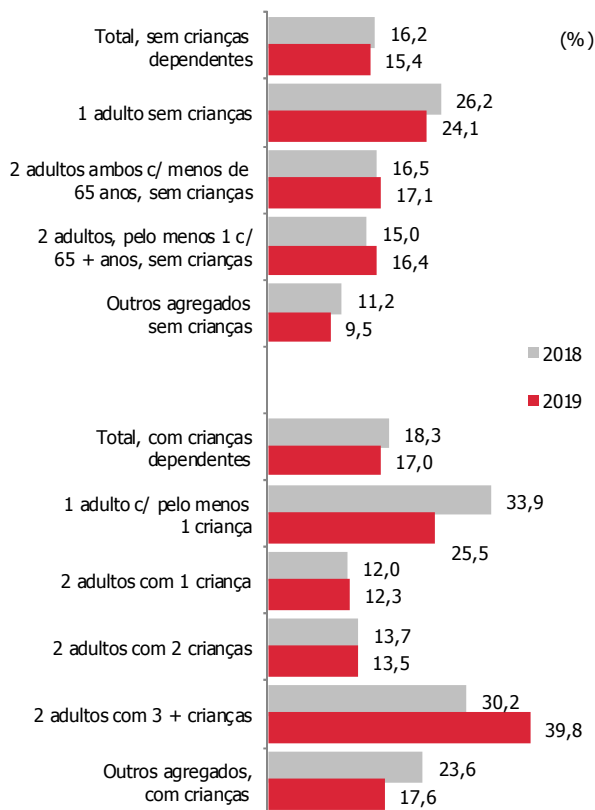


O risco de pobreza para a população reformada aumentou, com uma taxa de 15,7%, mais 0,5 p.p. que em 2018 (15,2%).

O risco de pobreza reduziu-se sobretudo para as famílias com crianças

Em 2019, o risco de pobreza reduziu-se para os agregados sem crianças dependentes (15,4%, menos 0,8 p.p. em relação a 2018) e para os agregados com crianças dependentes (17,0%, menos 1,3 p.p. que no ano anterior).

Figura 17. Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2018-2019

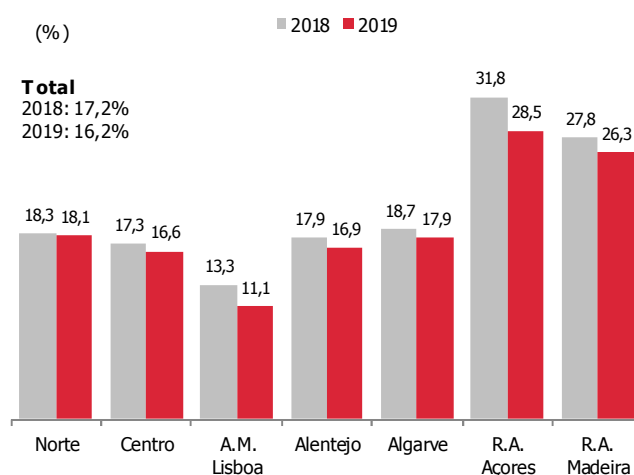


A presença das crianças num agregado familiar continuou em 2019 a estar associada a um risco de pobreza acrescido, sobretudo no caso dos agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (25,5%) e naqueles constituídos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (39,8%). O risco de pobreza para os "Outros agregados, com crianças" foi de 17,6%.

O risco de pobreza continua a ser mais elevado nas regiões autónomas

Em 2019, tal como no ano anterior, apenas a Área Metropolitana de Lisboa tinha uma taxa de risco de pobreza significativamente inferior ao valor nacional:

Figura 18. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2018-2019



Em contrapartida, as regiões autónomas dos Açores e da Madeira registavam taxas de risco de pobreza de 28,5% e 26,3%, respetivamente, bastante superiores ao valor nacional.

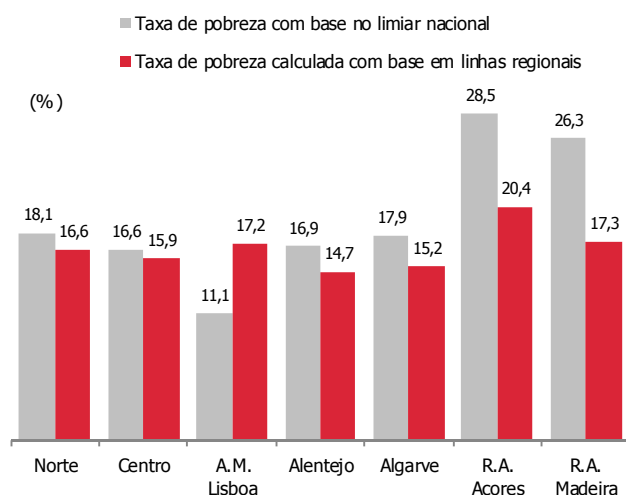
As taxas de risco de pobreza diminuíram em todas as regiões NUTS II em relação a 2018, contudo com diferentes ordens de grandeza, distinguindo-se duas regiões com reduções substanciais e superiores a 2 p.p. (Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores). No extremo oposto, a redução da taxa de risco na região Norte foi de apenas 0,2 p.p.

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região. Com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, os limiares de pobreza regionais encontram-se abaixo do limiar de pobreza nacional, refletindo as diferentes condições

socioeconómicas, nomeadamente, diferentes níveis de custo de vida.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para a região com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (17,2%, na Área Metropolitana de Lisboa) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (muito significativa, por exemplo, na Região Autónoma da Madeira, de 26,3%, com base na linha nacional, para 17,3%, com base na linha regional).

Figura 19. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base em linhas de pobreza regionais), Portugal e NUTS II, 2019

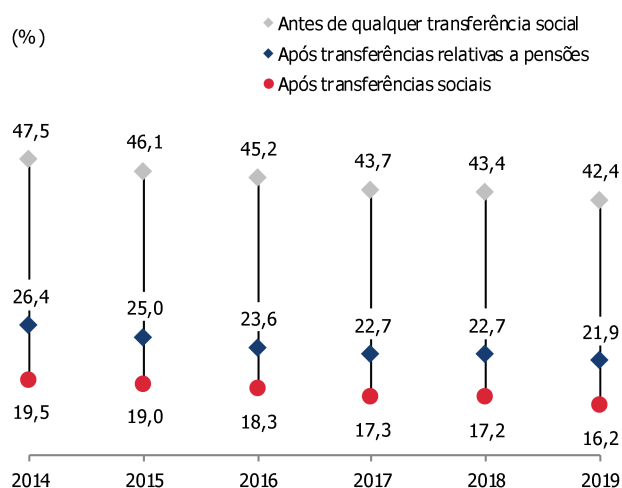


O contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza foi de 5,7 p.p. em 2019

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 42,4% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2019. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2019 para um decréscimo de 26,2 p.p. no risco de pobreza,

resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 21,9%.

Figura 20. Taxa de risco de pobreza considerando as transferências sociais, Portugal, 2014-2019

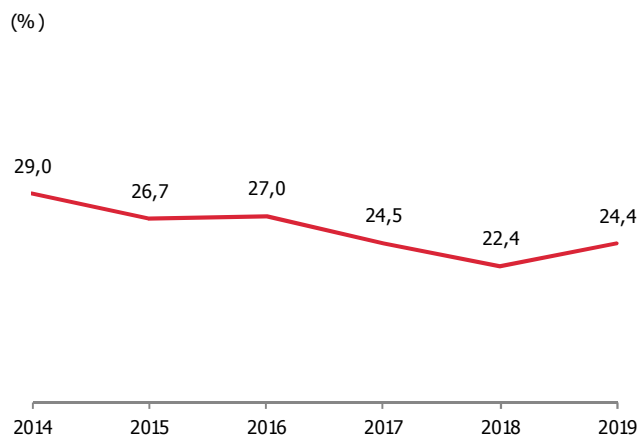


As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para a redução do risco de pobreza de 5,7 p.p., sendo este contributo superior ao registado nos dois anos anteriores (5,5.p.p.).

A insuficiência de recursos da população em risco de pobreza aumentou em 2019

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza. Em 2019, a taxa de intensidade da pobreza foi de 24,4%, superior ao valor registado no ano anterior (22,4%).

Figura 21. Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), Portugal, 2014-2019



foi de 8,1, reduzindo-se em relação ao ano anterior (8,6).

Figura 22. Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, 2016-2019

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------------|------|------|------|------|
| Coefficiente de Gini (%) | 33,5 | 32,1 | 31,9 | 31,2 |
| S80/S20 (n.º) | 5,7 | 5,2 | 5,2 | 5,0 |
| S90/S10 (n.º) | 10,0 | 8,7 | 8,6 | 8,1 |

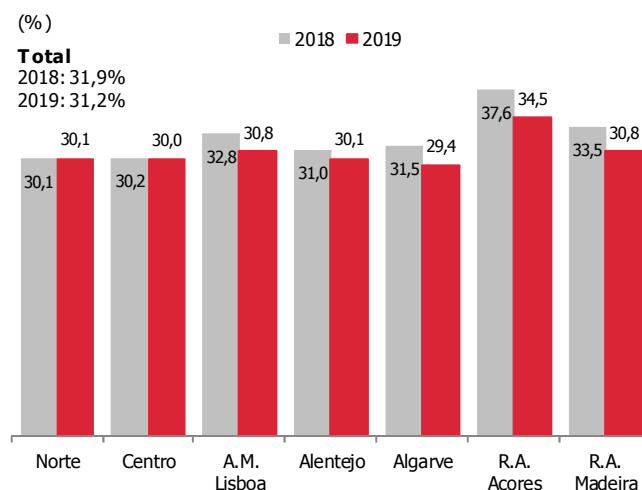
A desigualdade diminuiu em 2019

Os três principais indicadores de desigualdade reduziram-se em 2019, apesar dos rendimentos monetários em Portugal continuarem a pautar-se por uma distribuição fortemente assimétrica:

- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 31,2%, menos 0,7 p.p. que no ano anterior (31,9%);
- O rácio S80/S20, que compara o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, foi de 5,0, inferior ao valor do ano anterior (5,2);
- O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos,

Por região, verifica-se que a Região Autónoma dos Açores era aquela com maior desigualdade: 34,5%, superior à média nacional de 31,2%. Em 2019, a região do Algarve era a que tinha uma distribuição dos rendimentos menos desigual (29,4%).

Figura 23. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2018-2019



A intensidade laboral *per capita* muito reduzida manteve a tendência decrescente em 2019

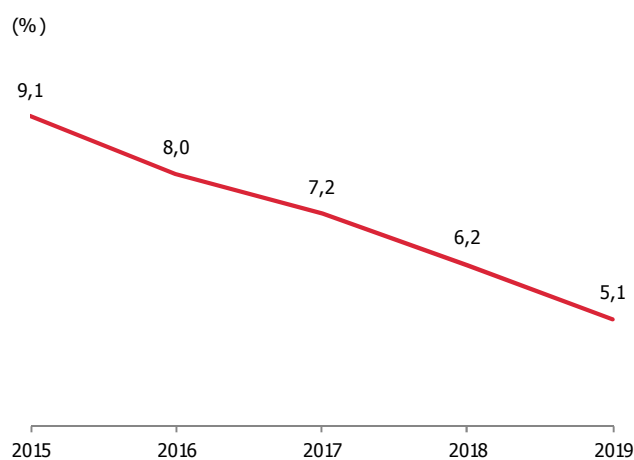
Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma

família, nomeadamente, o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho.

Consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 5,1% em 2019 (menos 1,1 p.p. que no ano anterior).

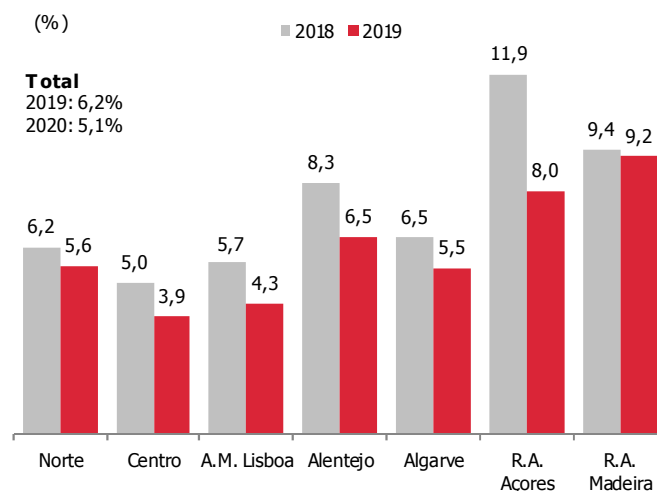
Figura 24. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal, 2015-2019



Em 2019, tal como no ano anterior, existiam duas regiões em que a taxa de intensidade laboral *per capita* muito reduzida era inferior à média nacional, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa (4,3%) e a região Centro (3,9%). A proporção de pessoas com menos de 60 anos que viviam em situação de intensidade laboral *per capita* muito reduzida era mais

elevada nas regiões autónomas dos Açores (8,0%) e da Madeira (9,2%).

Figura 25. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal e NUTS II, 2018-2019



19,8% em risco de pobreza ou exclusão social

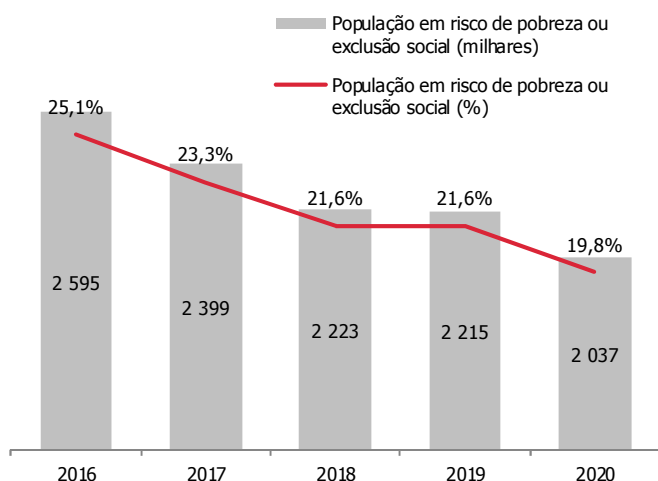
A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga as condições de pobreza relativa – pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza – e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida (ver Nota técnica). Por convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material severa, apesar

do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

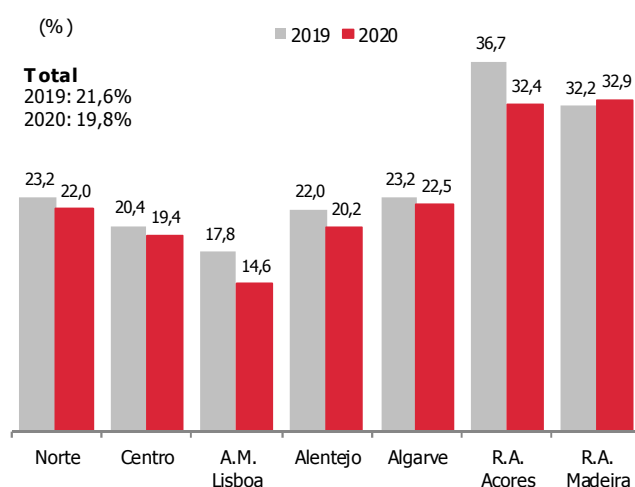
Em 2020 (rendimentos de 2019), 2 037 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi de 19,8%, i.e. menos 1,8 p.p. que no ano anterior.

Figura 26. População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, 2016-2020



Como verificado nos três indicadores de base – pobreza, privação material e intensidade laboral reduzida – o risco de pobreza ou exclusão social mantém-se bastante mais elevado nas regiões autónomas dos Açores (32,4%) e da Madeira (32,9%).

Figura 27. Taxa de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2019-2020



Nota técnica

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2019). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foram transformados em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material respeitam ao ano de realização inquérito (2020).

Autoapreciação do estado de saúde: apreciação subjetiva que cada pessoa faz da sua saúde.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Doença: comprometimento do estado normal de um ser vivo que perturba o desempenho das funções vitais, manifesta-se através de sinais e sintomas e é resposta a fatores ambientais, agentes infecciosos específicos, alterações orgânicas ou combinações destes fatores.

Doença crónica: doença previsivelmente permanente que necessita de intervenção médica para o seu acompanhamento e controlo.

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Estado de saúde: perfil de saúde de um indivíduo ou população que é objetivável através de um conjunto organizado de indicadores.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Problema de saúde: Problema relacionado com a saúde que suscita a necessidade de prestação de cuidados de saúde.

Problema de saúde prolongado: problema de saúde que dura ou se prevê vir a durar mais do que seis meses.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

$$\text{Taxa de intensidade da pobreza} = \frac{\text{Limiar de pobreza} - \text{Mediana do rendimento da população em risco de pobreza}}{\text{Limiar de pobreza}} \times 100$$

Taxa de privação material: proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em Portugal, a informação foi regularmente recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês) no 2º trimestre de cada ano. Todavia, em consequência das medidas de saúde pública subseqüentes à pandemia COVID-19, nomeadamente o confinamento e o distanciamento social, o inquérito realizado em 2020 foi exclusivamente realizado através de entrevistas telefónicas (CATI, ou *Computer Assisted Telephone Interviewing*), a dimensão da subamostra anual foi aumentada e o período e recolha foi alargado até setembro.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2020, o inquérito dirigiu-se a 18 874 famílias, das quais 11 367 com resposta completa (com recolha de dados sobre 27 698 pessoas; 24 236 com 16 e mais anos).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2020 serão disponibilizados em maio de 2021.

O INE está desenvolver esforços no sentido de obter informação detalhada e infra-anual de natureza administrativa proveniente da Segurança Social, tendo em vista produzir informação estatística com maior frequência e reduzindo o espaço entre o período de referência e a divulgação dos indicadores. Esta informação será integrada com dados de outras fontes administrativas, permitindo uma caracterização mais granular das condições socioeconómicas das famílias portuguesas, naturalmente respeitando sempre o segredo estatístico. O INE agradece antecipadamente a colaboração das entidades públicas que podem contribuir para este desenvolvimento.